



**DECISÃO COREN/MA N.º 0107, DE 09 DE JUNHO DE 2021**

*Homologar Termo de Convênio com o Instituto Navigare Ltda-ME.*

O Presidente, em conjunto com o Secretário, do **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno deste Conselho, aprovado pela Decisão COREN-MA nº 012/2012, e

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do Regional, art. 18 que compete ao Plenário do COREN-MA;

**CONSIDERANDO** teor do PAD 308/2021 que trata de Formalização Convênio – Instituto Navigare Ltda;

**CONSIDERANDO** a deliberação na 584ª (quingentésima octogésima quarta) Reunião Ordinária de Plenário – ROP, realizada no dia 21 de maio de 2021;

**DECIDE:**

**Art. 1º** Homologar Termo de Convênio com a Instituto Navigare Ltda-ME;

**Art. 2º** A empresa conveniada concederá descontos aos profissionais de enfermagem regularmente inscritos e aos funcionários do COREN/MA, mediante apresentação da carteira de identidade profissional do titular deste conselho e de documento idôneo (nada consta) expedido pelo COREN-MA.

**Art. 3º** Esta Decisão entrará em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 4º** Dê ciência e cumpra-se.

São Luís – MA, 09 de junho de 2021.

**Dr. José Carlos Costa Araújo Júnior**  
Presidente  
COREN-MA nº 364950-ENF

**Dr. Deusede Fernandes da Silva**  
Secretário  
COREN-MA nº 148159-ENF